



ATA N.º 11/2025

(Contém 6 páginas)

----- No dia quinze do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta e sete minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Nuno Marcos Rodrigues, com a presença dos Vereadores, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, não esteve presente nesta reunião por motivo de saúde. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

----- A pedido dos Vereadores Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira, a reunião agendada para o dia 12 de maio do ano em curso, foi reagendada para a presente data, com a concordância de todos os membros que integram este órgão executivo. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal perguntou aos membros que se encontravam na sala de reuniões se pretendiam intervir, tendo-se manifestado o Vereador Carlos Ferreira. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira, por sua vez, dirigindo-se ao Vereador Vítor Bernardo solicitou-lhe que, de forma sucinta, desse a sua opinião, em representação do município, a respeito do grupo de trabalho que o Governo formou relativamente à normativa do IMI, respeitante ao negócio da venda das barragens. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo transmitiu, em primeiro lugar, que não tinha sido necessário criar esse grupo de trabalho. Em segundo lugar, quanto a si, considera que não há nenhum apagão fiscal, e que a lei opera o futuro, elucidando que, numa questão de incidência fiscal não é possível haver retroatividade. -----

----- O Executivo Municipal teve presente e debateu as conclusões apresentadas pelo novo grupo de trabalho, referente à avaliação das barragens, manifestando a sua preocupação e empenho no que respeita às conclusões a que se chegou, ou se venha a chegar no âmbito desta questão. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira afirmou, a respeito desta matéria, que corrobora os argumentos, já feitos públicos, por parte do Movimento Cultural da Terra de Miranda. -----



II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de vinte e oito de abril, de dois mil e vinte e cinco, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 09 de maio de 2025 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 2.128.001,87 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, um euro, e oitenta e sete cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 812.686,05 (oitocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e seis euros, e cinco cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Proposta – Atribuição de subsídio de penosidade e insalubridade – Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro;
2. Retificação do teor da deliberação referente ao ponto n.º 16, da ata n.º 8 de 2025, de 31 de março;
3. Criação de um fundo para situações de emergência social para o ano 2025, no âmbito da transferência de competências para as autarquias locais, no domínio da Ação Social (D.L. n.º 55/2022);
4. Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – Renovação da atribuição de transporte gratuito – Processos n.º 127/2022 e 159/2022;
5. Adjudicação da empreitada dos arranjos urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Especiosa – Aprovação da minuta de contrato;
6. Aprovação do projeto de especialidades, caderno de encargos, mapa de medições e orçamento da empreitada de construção e reabilitação dos sistemas de águas residuais em várias aldeias do concelho de Miranda do Douro;
7. Análise ao pedido de revisão extraordinária de preços apresentado pela empresa Higino Pinheiro & Irmão, S.A., relativo à empreitada dos arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa;
8. Matadouro do Planalto - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais;



A
Bn

9. Reabilitação de edifício de habitação unifamiliar na Rua do Gidro, n.º 2 – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.

DELIBERAÇÕES

----- 1. “Proposta – Atribuição de subsídio de penosidade e insalubridade – Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro.” -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta atinente ao previsto no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, destinado aos trabalhadores deste município integrados na carreira geral de assistente operacional, por forma a que este órgão autárquico se pronuncie a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, nos exatos e precisos termos nela plasmados, e autorizar com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade, por cada dia de trabalho efetivamente prestado, de acordo com o nível de penosidade ou insalubridade definido, aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, cujos postos de trabalho foram identificados, na proposta de revisão do mapa de pessoal, assim como aos que se encontram vagos e vieram a ser preenchidos, ou que venham a ser criados no mapa de pessoal. -----

----- Também deliberou, autorizar, excecionalmente, a atribuição do pagamento deste suplemento a outros trabalhadores, da carreira geral de assistente operacional, que possam vir a substituir os titulares dos postos de trabalho, nas suas faltas e impedimentos, e que para tal estejam superiormente autorizados. -----

----- 2. “Retificação do teor da deliberação referente ao ponto n.º 5, da ata n.º 8 de 2025, de 31 de março.” -----

----- Por forma a suprir incorreção detetada na deliberação concernente ao ponto n.º 5, da ata n.º 8/2025, respeitante à reunião realizada pelo Órgão Executivo deste Município, a trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco, e atendendo a que a referida ata foi já aprovada e publicada, foi presente informação a solicitar que seja ponderado por parte deste órgão executivo autorizar a retificação da deliberação supramencionada.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a retificação do teor da referida deliberação conforme se segue: -----

----- “Pedido de apoio financeiro por parte da Asterisco – Associação Artística e Cultural.” -----



[Handwritten signature]

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Asterisco – Associação Artística e Cultural, no montante de € 3.000,00 (três mil euros), destinado à execução de um projeto aprovado para Miranda do Douro de âmbito cultural, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada.” -----

----- **3. “Criação de um fundo para situações de emergência social para o ano 2025, no âmbito da transferência de competências para as autarquias locais, no domínio da Ação Social (D.L. n.º 55/2022).” -----**

----- No sentido de colmatar situações consideradas de emergência social foi proposto, pelos técnicos superiores de Ação Social responsáveis nessa área, por forma a que este órgão executivo considera-se criar um fundo dirigido a pessoas em situação de vulnerabilidade. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a criação de um fundo para situações de emergência social, no valor de € 8.028,19 (oito mil, vinte e oito euros, e dezanove centavos), para o ano 2025, no âmbito da transferência de competências para as autarquias locais, no domínio da Ação Social (D.L. n.º 55/2022), em conformidade com a informação prestada pelos Técnicos Superiores de Ação Social, Diogo Monteiro, e Luísa Paula Dias, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----

----- **4. “Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – Renovação da atribuição de transporte gratuito – Processos n.º 127/2022 e 159/2022.” -----**

----- Quanto ao assunto supradito foi presente informação técnica para que este órgão executivo se pronunciasse a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação de atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, aos titulares dos processos n.º 127/2022, e 159/2022 em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **5. “Adjudicação da empreitada dos arranjos urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Espéciosa – Aprovação da minuta de contrato.” -----**



----- O Júri do Procedimento nomeado por este órgão executivo no âmbito da abertura de concurso para a execução da empreitada mencionada em epígrafe apresentou o relatório final inerente ao referido procedimento no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada dos arranjos urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Especiosa à empresa Cota 700, Gabinete de Topografia e Engenharia, Ld.^a, pelo valor de € 429.939,29 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e nove euros, e vinte e nove cêntimos), atendendo ao relatório apresentado pelo Júri do Procedimento, dando aqui o teor do mesmo por integralmente transcrito. -----

----- Deliberou de igual modo, aprovar a respetiva minuta do contrato, a celebrar neste âmbito. -----

----- **6. “Aprovação do projeto de especialidades, caderno de encargos, mapa de medições e orçamento da empreitada de construção e reabilitação dos sistemas de águas residuais em várias aldeias do concelho de Miranda do Douro.”** -----

----- A respeito do assunto acima indicado foi apresentada informação técnica por forma a elucidar este órgão executivo relativamente ao que se pretende quanto ao tema agendado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de especialidades, o caderno de encargos, o mapa de medições, e o orçamento respeitantes à empreitada de construção e reabilitação dos sistemas de águas residuais, em várias aldeias do concelho de Miranda do Douro, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, do Código dos Contratos Públicos, assim como, o mapa de medições, e o orçamento da empreitada supracitada, cujo valor estimado é de € 523.684,95 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro euros, e noventa e cinco cêntimos), para proceder à sua candidatura ao aviso NORTE2030-2024-59 – Ciclo urbano da água em baixa(IT), em conformidade com a informação apresentada pelo técnico superior da DOM, Eng.º António Sebastião, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- **7. “Análise ao pedido de revisão extraordinária de preços apresentado pela empresa Higino Pinheiro & Irmão, S.A., relativo à empreitada dos arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa.”** -----

----- No que respeita ao assunto referido em intitule foi apresentada informação técnica por parte do Técnico Superior da DOM, o Arqt.º Miguel Martins, elucidando acerca de que se trata, por forma a que este órgão executivo se pronuncie a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de revisão extraordinária de preços, apresentada pela empresa Higino Pinheiro & Irmão, S.A., relativo à empreitada dos arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa, cujo valor apurado é de € 43.789,32 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e nove euros, e trinta e dois cêntimos). -----

----- **8. “Matadouro do Planalto - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”** -----

----- A fim deste órgão executivo deliberar a respeito da ratificação da aprovação do auto acima indicado, foi o mesmo remetido a esta reunião. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.^a, sendo o presente auto no valor de € 66.994,13 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro euros, e treze cêntimos). -----

----- **9. “Reabilitação de edifício de habitação unifamiliar na Rua do Gidro, n.º 2 – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Para efeitos de ratificação da aprovação do auto acima indicado, foi o mesmo remetido a esta reunião. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa Vivadouro – Construções, Ld.^a, sendo o presente auto no valor de € 10.746,28 (dez mil, setecentos e quarenta e seis euros, e vinte e oito cêntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 6/2025, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal, e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

